



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é o **Contratação de empresa para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia com manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE** resolve **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 – PP**, em favor da empresa **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 04.457.733/0001 – 00**, com sede na Rua Paula Franssinetti, nº 543 Boa Vista, Fortaleza Ceara, CEP: 60861 – 070, com o valor global de R\$ **113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)**

Critério de licitação: menor preço por Global.

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o **PREGÃO PRESENCIAL** acima descrita, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado ao licitante supracitado, nos valores retro mencionados.

Encaminho o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais.

Caucaia/CE, 09 de maio de 2017.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

